

## **Portaria nº. 036/2022**

Concede Aposentadoria por Invalidez a Isolda Maria Costa Alves de Araújo e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais nos termos do art. 6º, “a” da E.C. 41/2003 com redação dada pela E.C. nº 70/2012, e conforme art. 24, inciso I da lei complementar nº 006/2008, a servidora **ISOLDA MARIA COSTA ALVES DE ARAUJO**, matrícula 3088, CPF 626.159.556-91, no cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos, lotado no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 24 de Agosto de 2022.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.  
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 15 de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_